

Pei nº 514/00

De 25 de Fevereiro de 2000

“Cria cargos no Quadro de Pessoal e fixa-lhes os respectivos vencimentos.”

O Câmara Municipal de Bertópolis-mg, aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a criar os seguintes cargos no Quadro de pessoal e fixar-lhes os respectivos vencimentos:

0203 - Depto Municipal de Educação:


01 - Diretor de Ensino fundamental

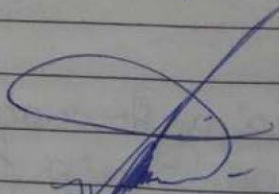
Vencimento R\$ 120,00 (Cetecentos e vinte reais).

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas de que se trata o artigo 1º desta lei, é o constante das rubricas - próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 25 de fevereiro de 2000


Afrânio Batista do Santos
Prefeito Municipal


Aurora Alves Jardim
Secretaria Municipal